

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
– CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:
1 - **PAULO HENRIQUE VOLPATO DE OLIVEIRA** com **NATHALIA SIVIERO GIUBLINI**
2 - **JOSÉ APARECIDO GREGÓRIO** com **HELENICE SILVA DE LIMA**
3 - **IVERTON BRUS** com **JUSSARA DE ASSUMPCÃO**
4 - **LUCIANO CASTRO DE LARA** com **FABIANA REGINA DA SILVA**
5 - **DANIEL YUKIO HIRAOKA** com **FERNANDA ARAUJO GUIMARÃES**
6 - **MATHEUS VITOR MENEZES** com **CALÉO CHANDRA RAMOS**
7 - **LUCIANO APARECIDO GOMES CORREIA** com **ROSNEI COSTA DOS SANTOS**
8 - **BRUNO SANS** com **FRANCIELLY DAYNE MEGEL**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

Sistema Fiepr

TIPO: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0301/2021 - ENTIDADE: SENAI
OBJETO: AQUISIÇÃO GERAL DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS TÉCNICOS E DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE SENAI AFONSO PENA
DATA DE ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/> E www.licitacoes-e.com.br

SANEPAR | **PARANÁ GOVERNO DO ESTADO**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença Ambiental Simplificada do seguinte empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água - ETA Campo do Tenente. Endereço: Estrada do Lajeado, s/n. Município: Campo do Tenente/PR.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
– CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendem **CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

HEVERTON BIANCHI LOPES com **CAROLINE LONGONI PACHECO**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora **CLAUDIA MARA PEREIRA GIOPPO**, MM. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1º PRAÇA/LEILÃO com a abertura da hasta pública no dia subsequente a publicação do edital por valor igual ou superior ao de avaliação e com encerramento da 1ª praça no dia 15 de julho de 2021 previsto para às 10h00min. Em havendo disputa, será acrescido 1 minuto ao tempo prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. 2º PRAÇA/LEILÃO para o dia 15 de julho de 2021 com abertura do pregão previsto para às 10:30 horas quando será oferecido pela melhor oferta com encerramento previsto para às 12h00min. Em havendo disputa e atingindo o horário previsto de encerramento com 3 (três) minutos em decréscimo até que não haja mais disputa. FICAM AS PARTES CIENTES de que, caso resulte negativa a hasta pública indicada no item precedente, fica designada nova **Praça e Leilão** para: 1º PRAÇA/LEILÃO com a abertura da hasta pública no dia subsequente a publicação do edital por valor igual ou superior ao de avaliação e com encerramento da 1ª praça no dia 26 de agosto de 2021 às 10h00min. Em havendo disputa, será acrescido 1 minuto ao tempo prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. 2º PRAÇA/LEILÃO para o dia 26 de agosto de 2021 com abertura do pregão previsto para às 10:30 horas quando será oferecido pela melhor oferta com encerramento previsto para às 12h00min. Em havendo disputa e atingindo o horário previsto de encerramento, será atualizado o horário de encerramento com 3 (três) minutos em decréscimo até que não haja mais disputa. LOCAL: Leilão exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet <http://www.vmlcios.com.br>. LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: 10) AUTOS: ATOrd 0001522-20/2017.5.09.0122. RECLAMANTE: AMANDA MACEDO VERDAN - CPF: 010.038.159-60; RECLAMADO: EXPF BRASIL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP - CNPJ: 24.873.442.0001-00, A FERRO & METAL COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 00.985.266.0001-30, EXPAN - MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - CNPJ: 10.309.577.0001-33; BEM: Empilhadeira - marca Toyota - modelo 4FG-25, série 08341, série 08341, 121164, capacidade de carga 1800 – 2000 kg, a gas, usada, em funcionamento, em uso pela empresa executada; AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 11) AUTOS: ATOrd 0001292-12.2016.5.09.0122. RECLAMANTE: DOUGLAS MARCO MARTINEZ DE LA ROSA; RECLAMADO: IMATRIX CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA METALICA LTDA - CNPJ: 19.356.486.0001-23; BEM: Veículo Mara HONDA, modelo FIT LXL, placa ALQ6596, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor azul, em regular estado de conservação, não foi verificado o funcionamento do veículo, a.2) Chassi 93HGD18604Z122599; a.3) Estado geral: em regular estado de conservação; a.4) Funcionamento: não foi verificado o funcionamento do veículo, não havia chave para ignição; a.5) Pneus/ Estepe: em regular estado de conservação, estepe não verificado; a.6) Lataria: em regular estado de conservação; a.7) Pintura: em regular estado de conservação, desgastada pelo uso natural do bem; a.8) Avarias: não aparentes; a.9) Interior: em regular estado de conservação; a.10) Acessórios: não foi observado existência de acessórios; Observações complementares: Não havia chaves e não havia documentos de identificação do veículo no local da diligência; AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo (no site do leiloeiro www.vmlcios.com.br ou Jornal de Circulação ou Diário Oficial), sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado resumidamente no JORNAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO e na íntegra site www.vmlcios.com.br e afixado na forma da Lei. São José dos Pinhais-PR, 22 de junho de 2021.

CLAUDIA MARA PEREIRA GIOPPO
Juíza do Trabalho

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 172/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: TFI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na com sede na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Bairro Colônia Marcolino, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.723.924/0001-72. DO OBJETO: Tendo em vista a necessidade de alterações significativas no objeto contratado que extrapolam o limite admitido pelo inciso II do §2º da Lei nº 8.666/93, enquadrando-se nos preceitos no inciso XIII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente Termo: a Rescisão Amigável do Contrato, com base no Art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93. DAS OBRIGAÇÕES: Fica a contratada obrigada a apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do presente Termo de Rescisão, os seguintes documentos: Baixa da ART de Execução da Obra; e Baixa da Matrícula CEI da obra junto ao INSS, caracterizada OBRA INACABADA, sendo responsável da contratada o percentual de execução de 21,24% (vinte e um vírgula vinte e quatro por cento) do presente contrato, correspondente a um valor de R\$ 49.419,22 (vinte e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de via Urbana em CBUQ, na Rua Francisco Chaune (trecho entre a Rua Leônidas Alves Cordeiro até o fim), incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1-HD Construções e Empreendimentos Eireli - R\$ 642.865,93; 2-Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli - R\$ 669.173,31; 3-Marcos Bonato Construções e Pavimentação Eireli - R\$ 688.382,45. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 22 de junho de 2021. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 7.556/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa: RRF GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS; E, analisando os fatos e fundamentos expostos. Decido pela posição adotada pela Pregoeira Municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, e no MÉRITO, **NEGAR PROVIMENTO**. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de junho de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fôes - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 41.920/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR - Nº 01/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §1º, do art. 14, da Lei Federal 11.947/2009, RATIFICA o Processo Nº 41.920/2020 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR - Nº 01/2021, de contratação dos Empreendedores Familiar Rural, conforme resultado final da Chamada Pública: I) HELDER ROGGENBAUM, fornecedor individual, inscrito no CPF nº 072.832.099-13, vencedor dos itens 03, 05, 10, 13, 15, 17 pelo valor global de R\$ 39.997,55 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); II) JANAINA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, fornecedor individual, inscrito no CPF nº 033.803.769-14, vencedor dos itens 03, 05, 10, 13, 15, 17 pelo valor global de R\$ 39.997,55 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); III) COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA – COPASOL TRENTINA, Grupo Formal, inscrito no CNPJ nº 17.259.020/0001-84, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 com o valor total de R\$ 399.997,60 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); IV) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLÔNIA CASTELHANOS, Grupo Formal, inscrito no CNPJ nº 08.428.520/0001-01, vencedor do item 04 com o valor total de R\$ 119.996,30 (cento e dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos); V) COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE ANTONINA E REGIÃO – COPASOL CACHOEIRA, Grupo Formal, inscrito no CNPJ nº 26.504.099/0001-52, vencedor do item 04 com o valor total de R\$ 131.683,84 (trecentos e onze mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Piraquara, 17 de junho de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Frôes - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 11.695/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 11.695/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de gradil e portão em tela eletrofundida para o cercamento das áreas destinadas à Estruturação da Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Áreas de Transbordo e Triagem, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **COVIL DO LOBO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com sede na Rua Abdon Messih Mítamos Rozouk, nº 13, Casa 03, Bairro Nevens, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.628.548/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do LOTE 01 e itens 01, 02 do LOTE 02, pelo valor total de R\$ 132.468,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de junho de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Frôes - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2021 PROCESSO Nº. 16705/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - Contratada: DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.493.196/0001-42 - Objeto: contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital - Valor global: R\$ 378.463,68 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). - Prazo de vigência do contrato: 15/06/2021 até 14/06/2022. Data da assinatura do contrato: 15/06/2021.

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0293/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS PARA INSPEÇÃO DE PINTURA EM CAMPO - ISI ELETROQUÍMICA
DATA DE ABERTURA: 01 de julho de 2021 AS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

TURVO ENERGIA S.A. | CNPJ/MF N.º 10.890.065/0001-03 - NIRE 41300077681. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2021, às 16h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, sala 02, Reboças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/1976, constatando-se a presença 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da Lei 6.404/1976 foram dispensados mediante o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Erik Alexander Jenichen e o Sr. Alisson Vitor Forti Silva, como secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomada de Contas da Administração, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2020; (b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (c) Fixação dos honorários da Diretoria para 2021. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Apreciadas e aprovadas, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de abril de 2021, e no Jornal Indústria e Comércio, na mesma data, auditados pela Martinelli Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 19 de fevereiro de 2021; (b) Considerando as demonstrações contábeis aprovadas no item (a) supra, a seguinte destinação para o Lucro Líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante R\$ 8.255.333,73: (b.1) Não será constituída a Reserva Legal, pois esta conta já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei 6.404/1976; (b.2) Distribuição de Dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 2.063.833,43; (b.3) O saldo remanescente de R\$ 6.191.500,30 será destinado para a conta de Dividendos a Distribuir, ficando os pagamentos autorizados a serem realizados conforme disponibilidade de caixa; (c) A Assembleia Geral fixa a remuneração máxima individual dos Diretores, para o exercício de 2021, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Curitiba, 27 de maio de 2021. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. (as.) Erik Alexander Jenichen; e Alisson Vitor Forti Silva, Secretário. Registrada na Junta Comercial do Paraná em 16/06/21 sob n.º 20213780372.

CN ENERGIA S.A. | CNPJ/MF N.º 07.018.663/0001-82 - NIRE 41300072191. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de maio de 2021, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, Reboças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Erik Alexander Jenichen e o Sr. Alisson Vitor Forti Silva, como secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomada de Contas da Administração, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2020; (b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (c) Fixação dos honorários da Diretoria para 2021. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Apreciadas e aprovadas, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23 de abril de 2021, e no Jornal Indústria e Comércio, na mesma data, auditados pela Martinelli Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 19/02/2021; (b) Dada a aprovação das demonstrações financeiras no item (a) supra, foi deliberada a seguinte destinação para o Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$ 7.899.324,68: (b.1) Não será constituída a Reserva Legal, pois esta conta já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei 6.404/1976; (b.2) Distribuição de Dividendos Obrigatórios, no montante de R\$ 1.974.831,17; (b.3) Destinar o montante de R\$ 1.190.318,04 para a conta Reservas para Contingências; (b.4) Aprovar a distribuição de Lucros Antecipadamente no valor de R\$ 5.705.223,04. (c) A Assembleia Geral fixa a remuneração máxima individual dos Diretores, para o exercício de 2021, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Curitiba, 27 de maio de 2021. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. (as.) Erik Alexander Jenichen, Presidente; e Alisson Vitor Forti Silva, Secretário. Registrada na Junta Comercial do Paraná em 16/06/21 sob n.º 20213773139.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:

1 - GUILHERME ANTONIO DE CARVALHO SILVA e LINDSEY DE OLIVEIRA SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendem **CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

WEYNE CASSOU PIETNICZKA e MANOELA SMOKANIT

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 22 de junho de 2021.

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES

Produção de recibos eletrônicos
quada de 50,5% no 1º semestre